



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N° 128/2025-CONSUNI/UFAL, de 04 de novembro de 2025.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “*Ad Referendum*” nº 126/2025-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS HOSPITALARES EM ANIMAIS DOMÉSTICOS – GRUPEQUI-UFAL”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão extraordinária ocorrida em 04 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 23/2025/CCPG, Coordenação de Pós-Graduação, bem como o Despacho nº 247/2025/PROPEP, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução “*Ad Referendum*” nº 126/2025-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Curso de Práticas Hospitalares em Animais Domésticos – GRUPEQUI-UFAL”, vinculado ao Campus de Engenharias e Ciências Agrárias – CECA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 04 de novembro de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI**